

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

Estudo Técnico Preliminar 229/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23114.918922/2025-50

2. Descrição da necessidade

A contratação dos serviços de higienização de 1.700 (um mil e setecentas) becas, é essencial para atender à Universidade Federal de Viçosa nas Cerimônias de Colação de Grau de Janeiro/2026 e Agosto/2026, por se tratar de atividade fim da Instituição.

2.1. A contratação, objeto desse Termo, está em estrita consonância com os programas de Ensino, Pesquisa, Extensão e manutenção da funcionalidade da Universidade Federal de Viçosa.

2.3. O item pretendido para esta contratação encontra-se no Plano Anual de Contratações para o ano de 2025.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Órgãos Colegiados - SOC	Fabiane Aparecida Silva Bortone da Fonseca

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A descrição da solução como um todo, abrange a prestação do serviço de higienização de becas (lavagem, passadoria, separação e empacotamento) que se fizerem necessários em 1.700 (um mil e setecentas) becas e demais acessórios (jabour e faixa).

4.2. Para a higienização de becas:

4.2.1 A contratada deverá retirar e entregar, na Universidade Federal de Viçosa, as 1.700 (um mil e setecentas) becas e demais acessórios (jabour e faixa) para higienização (lavagem), passadoria e empacotamento, impreterivelmente, nas datas e horários agendados.

4.2.2 Para a higienização, as becas e os jaboires deverão ser lavados separadamente.

4.2.3 As becas deverão ser empacotadas em quites completos (becas e jabour) em sacos plásticos e posteriormente, juntadas em lotes em função dos tamanhos “PP, P, M, MM, G, GG”. Cada lote deverá conter 10 becas e para o empacotamento deverá ser utilizado sacos plásticos resistentes, com fechamento em máquina própria ou com fita adesiva de boa qualidade.

4.2.4 As faixas deverão ser empacotadas individualmente, separadas por cor, com fechamento em máquina própria ou com fita adesiva de boa qualidade.

5. Levantamento de Mercado

5.1. As pesquisas de preços foram realizadas diretamente com fornecedores da região, de modo a assegurar a eficácia na prestação dos serviços.

5.2 As pesquisas de mercado foram realizadas e/ou analisadas pela DIVISÃO DE APOIO, PESQUISAS E REGISTRO DE PREÇOS, cujo responsável é o Sr. Júlio César Mendes Caetano, matrícula UFV nº11858-3, SIAPE nº21474349, nomeado pela portaria UFV nº N°260, de 13/05/2020.

5.3. Para o serviço de higienização de becas, o contratante deverá: apresentar pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha prestado ou que esteja prestando, satisfatoriamente, serviços e, quantidade e qualidade equivalentes ao objeto desta licitação. Atestado de Capacidade Técnica, compatível com a quantidade e natureza dos serviços objeto da contratação e; declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.
- 6.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- 6.4. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade dos departamentos para promover o seu estoque, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Comissão de Licitação é a realização de procedimento licitatório para esta aquisição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As estimativas de quantidades foram levantadas com base no consumo dos anos anteriores, a fim de atender a demanda da Secretaria de Órgãos Colegiados do Campus Viçosa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.529,00

Valor (R\$): 29.529,00 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte e nove reais), considerando o valor médio da pesquisa de preços efetuada.

Item	Unid.	Qtd. Estimada	Descrição	Vlr. Referência Unit.	Vlr. Referência Total
1	un	1000	HIGIENIZAÇÃO DE ARTIGOS DE TECIDO - SERVIÇOS DE LAVANDERIA, LIMPEZA E TINTURARIA - Contratação de serviços não continuados de manutenção, higienização (lavagem), passadoria, separação e empacotamento que se fizerem necessários em becas e demais acessórios (jabour e faixa), para a solenidade de Colação de Grau, de Janeiro/2026 da Universidade Federal de Viçosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	R\$ 17,37	R\$ 17.370,00
1	un	700	HIGIENIZAÇÃO DE ARTIGOS DE TECIDO - SERVIÇOS DE LAVANDERIA, LIMPEZA E TINTURARIA - Contratação de serviços não continuados de manutenção, higienização (lavagem), passadoria, separação e empacotamento que se fizerem necessários em becas e demais acessórios (jabour e faixa), para a solenidade de Colação de Grau, de Agosto/2026 da Universidade Federal de Viçosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	R\$ 17,37	R\$ 12.159,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Para as aquisições pretendidas, a Administração optou pelo não parcelamento do objeto, sendo esta a melhor opção, visto que os itens constantes desta licitação possuem a mesma natureza e visando garantir a padronização, melhor gerenciamento da contratação, garantia de entrega e principalmente a economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta aquisição estão de acordo com o Plano de Trabalho da UFV para o ano de 2023, PTRES 170363, mediante emissão de Nota de Empenho, no elemento de Despesa Serviço de Terceiros.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Atender as necessidades dos departamentos solicitantes de modo a garantir a funcionalidade das atividades acadêmicas e administrativas para o ano de 2026.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O recebimento e aceitação dos materiais e equipamentos obedecerão, no que couber, ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 4.320/64 e demais legislações pertinentes.

13.2 Serão nomeados dois servidores para atuarem como Gestores do Contrato proveniente desta aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os possíveis impactos do não atendimento às demandas solicitadas gera entre outros, perda de qualidade e eficiência às atividades acadêmicas e administrativas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise deste Estudo Técnico Preliminar, declaramos viável esta contratação com fundamento nos princípios da razoabilidade e economicidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIANE APARECIDA SILVA BORTONE DA FONSECA

Solicitante



Assinou eletronicamente em 28/11/2025 às 16:45:31.